



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 110/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e à relevante contribuição no campo jurídico, institucional e de defesa dos direitos dos cidadãos em Rio das Ostras:

# **Dr<sup>a</sup> Michelle Mansur**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por objetivo reconhecer a trajetória da Dra. Michele Mansur, advogada atuante e Coordenadora Executiva do PROCON de Rio das Ostras, que se destaca pelo compromisso com a defesa dos direitos do consumidor e pela sua dedicação em diferentes áreas jurídicas e institucionais.

Sob sua coordenação, o PROCON registrou, entre 2023 e 2025, mais de 10 mil atendimentos presenciais, aplicou centenas de multas e realizou fiscalizações que resultaram em aproximadamente 7.500 acordos, com índice de 85% de resolutividade. Além da firme atuação contra abusos de fornecedores, Michele tem investido em projetos educativos como o Procon Móvel e iniciativas de modernização, como a virtualização de processos, aproximando ainda mais o órgão da população.

Sua atuação, porém, não se limita ao PROCON: Michele também exerce papel de liderança na advocacia local, valorizando a classe por meio da OAB, e tem histórico de contribuição em causas sociais e de fortalecimento da cidadania no município.

Por sua competência, seriedade e dedicação à comunidade, a Dra. Michele Mansur tornou-se referência de profissionalismo e compromisso público em Rio das Ostras, motivo pelo qual esta Casa Legislativa lhe presta merecida homenagem.

**Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.**

**RAPHA ULRICK**  
**Vereador autor**